



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

ATA DE RETIFICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025, às 13h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES, no formato híbrido, para deliberar sobre a retificação da Ata nº 001/2025, da reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025, referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – exercício 2022. Consta na referida ata, na página 2, a informação incorreta que diz: **Bloco dos Benefícios Eventuais:** conta nº 27.278.613, Agência 186-Banestes: saldo existente na conta em 31/12/2021 no valor de R\$ 15.195,91; Recursos efetivamente transferidos no exercício de 2022 no valor de R\$ 60.000,00; Rendimentos auferidos no exercício de 2022 R\$ 2.329,99; Demais valores pagos R\$ 61.853,16; referente à concessão de 658 Benefícios Eventuais. Saldo financeiro apurado no valor de R\$ 15.672,74. Recursos inscritos em restos a pagar para o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.339,92. Saldo disponível para reprogramação no exercício de 2023 no valor de R\$ 13.332,82. Após análise e deliberação, os presentes acordaram em retificar o referido trecho, que passa a vigorar com a seguinte redação correta: **Bloco dos Benefícios Eventuais:** conta nº 27.278.613, Agência 186-Banestes: saldo existente na conta em 31/12/2021 no valor de R\$ 15.195,91; Recursos efetivamente transferidos no exercício de 2022 no valor de R\$ 60.000,00; Rendimentos auferidos no exercício de 2022 R\$ 2.329,99; Demais valores pagos R\$ 59.553,16; referente à concessão de 658 Benefícios Eventuais. Saldo financeiro apurado no valor de R\$ 17.972,74. Recursos inscritos em restos a pagar para o exercício de 2023 no valor de R\$ 4.639,92. Saldo disponível para reprogramação no exercício de 2023 no valor de R\$ 13.332,82. Consta ainda na referida ata, na página 2, a informação incorreta que diz: Por fim, o **total de recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS no exercício de 2022** foi o valor total de R\$ 187.607,00; o total de rendimentos auferidos no exercício de 2022, R\$ 16.722,30; o total de despesas realizadas R\$ 201.454,78 e o saldo financeiro apurado no valor de R\$ 128.480,94; recursos inscritos a pagar no exercício de 2023 no valor de R\$ 26.507,94 e o total disponível para reprogramação no exercício de 2023 no valor de R\$ 101.973,00. Após análise e deliberação, os presentes acordaram em retificar o referido trecho, que passa a vigorar com a seguinte redação correta: Por fim, o **total de recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS no exercício de 2022** foi o valor total de R\$ 187.607,00; o total de rendimentos auferidos no exercício de 2022, R\$ 16.722,30; o total de despesas realizadas R\$ 199.154,78 e o saldo financeiro apurado

1

Rua Atilio Paine, nº s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)

Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas

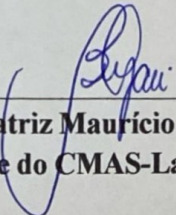


LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

no valor de R\$ 130.780,94; recursos inscritos a pagar no exercício de 2023 no valor de R\$ 28.807,94 e o total disponível para reprogramação no exercício de 2023 no valor de R\$101.973,00. Esta retificação foi aprovada pelos membros presentes e lavrada para que produza seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e esta ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada pela vice-presidente.

Laranja da Terra/ES, 15 de julho de 2025.


Beatriz Maurício Garcia
Vice-Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES